

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 2854/2019  
Dispensa de Licitação Federal nº 34/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 01 (uma) fragmentadora, em atendimento ao pedido contido no doc. 41.557/2019.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup>, após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa C DE A R PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME, pelo valor de R\$ 276,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 2.769,00, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 52.578/2019, consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante<sup>2</sup>.

Endosso a proposta da ScCL/CLC<sup>3</sup> e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 25 de março de 2019.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

---

<sup>1</sup> Doc. 53.115/2019  
<sup>2</sup> Doc. 41.604/2019  
<sup>3</sup> Docs. 53.115 e 55.487/2019